



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 227, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Concede **PROGRESSÃO FUNCIONAL** por **ASCENSÃO FUNCIONAL** a servidora efetiva **MARIA GERALDA ARAÚJO ADÃO SILVA**, matrícula n.º 9200, ocupante do cargo de **Professor II Nível Superior** progredindo para **Professor II Nível Pós Graduação em Lato Sensu**, pelas razões de fato e de direito constantes dos processos que motivaram este ato, à luz do **Art. 15, inciso I e Art. 16 inciso de I à V**, do PLANO DE CARGOS, VENCIMENTOS E CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, Lei **2.202/03**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **2234/2022**.

Parágrafo único – O novo enquadramento vigorará a partir do primeiro dia do mês posterior à data do requerimento da servidora, nos termos do **Art. 16, V** da Lei 2.202/03.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês e agosto do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

